

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(Do Sr. Marcio Junqueira)

Requer seja realizada reunião de audiência pública nesta Comissão para discutir os critérios adotados na compra dos ativos da empresa Quattor e o respectivo impacto na economia brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir os critérios adotados na compra dos ativos da Quattor, pela Petrobrás e a Braskem para criação da Braskem-Quattor e o impacto do negócio sobre a economia brasileira.

Sugiro sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Sr. Arthur Sanchez Badin, presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
2. Sr. José Sérgio Gabrielli, presidente da Petrobrás;
3. Sr. Bernardo Gradin, presidente da Braskem;
4. Sr. Vitor Mallmann, presidente da Quattor;
5. Sr. Marcelo Bahia Odebrecht, presidente do Conselho da Braskem

JUSTIFICATIVA

A imprensa noticiou no final de janeiro de 2010 que a empresa Braskem adquiriria 60 por cento das ações ordinárias da Quattor que pertencem à Unipar por 647,3 milhões de reais. Também pagaria pouco mais de 50 milhões de reais pela Unipar Comercial e por fatia na Polibutenos.

Além disso, a Braskem assumiria obrigações da Unipar com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), relativos à participação do BNDESPar na Rio Polímeros, avaliada em entre 130 milhões e 170 milhões de reais e sem desembolso imediato.

A Petrobras, por sua vez, iria deter os 40 por cento restantes do capital votante da Quattor, repassando-os à Braskem em troca de ações de sua emissão para a estatal.

Essa operação, pendente de aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, resultaria na criação da Braskem-Quattor, a maior empresa petroquímica da América Latina e com monopólio sobre a produção de resinas plásticas no País. O faturamento estimado para a nova Braskem seria na ordem de R\$ 30 bilhões de reais.

Diante do exposto e do fato de que a nova empresa terá a capacidade de produção anual de 5,5 milhões de toneladas de resinas plásticas em 26 fábricas, com a exportação de 1 milhão desse volume, formando praticamente um monopólio no país e o 8º maior grupo do mundo, é de suma importância que esta Casa do Poder Legislativo, por intermédio desta Comissão discuta os critérios adotados nessa negociação, sobretudo o impacto desta compra na economia brasileira.

Sala das Comissões em, 24 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO JUNQUEIRA
Deputado Federal – DEM/RR